PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 59/2022

Pinhalzinho, 16 de maio de 2022.

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação nº 06/2022, referente rotatória e melhorias decorrentes das obras de construção do Residencial "Stephany", encaminho resposta do Chefe do setor de obras e do Chefe da Seção de Trânsito.

Atenciosamente,

José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

2022/05 /000042
02- Recepção
Data.....: 16/05/2022
Hora.....: 13:43:45
Assunto....: 002-Ofícios Recebidos
Subassunto.: 004-Resposta Pedido In
Requerente.: Elaine Siqueira
Documento..:

Exmo Sr.
José Ricardo Kiota
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho – SP

Pinhalzinho, SP, 16 de maio de 2022

Referência:
Pedido de informação nº 06/2022
Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP

Sr. Prefeito,

Considerando o pedido de informação acima referido, venho apresentar as informações que seguem:

1) Encaminho cópia do projeto da rotatória do Loteamento Residencial Stephany, conforme solicitado. Ainda, informo que o referido projeto encontra-se em análise, não tendo sido realizadas aprovações no que diz respeito a instalação da rotatória;

2) Inicialmente, foi apresentado pela proprietária, um projeto do acesso ao loteamento, onde seria necessária a modificação da via já existente, alterando a malha viária do Município. Após análise deste setor de obras, verificamos que haviam inconsistências no projeto inicialmente apresentado. Assim, na reunião citada no ofício anterior, houve uma solicitação verbal do Prefeito para que fosse readequado o referido projeto, que resultou no que se encontra em análise (cópia ora encaminhada), e que após a aprovação será implantada no local;

3) Encaminho em anexo também, conforme solicitação, o projeto anterior, com a alteração da malha viária;

4) No que se refere as lombadas existentes, conforme reunião realizada com Vossa Senhoria, em que tivemos a participação do Ilmo. Vereador Paulo Rogério Pereira, foi realizada uma solicitação ao D.E.R, através de contato telefônico naquela data, e ficou definido que o referido Departamento irá realizar a retirada das lombadas existentes, e caso seja identificada a necessidade de instalação de lombadas em trechos próximos, essas serão recolocadas, a critério do D.E.R.;

Edson Lisboa Santos
Chefe do Setor de Obras

ILMO. SENHOR
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO
PINHALZINHO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL PINHALZINHO-SP.

C.N.P.J.45.623.600/0001-44

Secretaria Municipal de Trânsito-SEMUTRAN

RUA Cruzeiro do Sul n° 225- Centro – FONE (011) 4018-4310 - CEP – 12995-000 – PINHALZINHO – SP

E-mail: transito@pinhalzinho.sp.gov.br

gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

OFICIO SUMUTRAN N° 14/2022.

ASS: Resposta ao Pedido de Informaçao n° 06/2022 da Camara Muinipal de Pinhalzinho.

Em resposta ao oficio 06/2022, da Câmara Municipal de Pinhalzinho, esta Secretaria esclarece que a construção dos redutores de velocidade foi necessária, pois o abuso da velocidade dos veículos e o risco acidentes são constantes no referido local, ainda informo que no local existe um ponto de ônibus e parada de transporte escolar onde são realizados embarques e desembarques de alunos.

Segundo os moradores locais esta via é muito movimentada durante todo o dia, principalmente nos horários considerados de pico, pela manhã e ao final da tarde, quando o fluxo de veículos é maior, o trecho fica ainda mais perigoso e as pessoas que ficam no ponto de ônibus ou cruzam o local, temem serem atingidos por algum veículo desgovernado ou até mesmo serem atropelados pelo excesso de velocidade na via.

Marcos Fernando Elias
Chefe da Seção de Trânsito.